ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.368/90

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal - nº 2.050 de 11 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 - de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado o valor de CR$ 1.571,38 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Um Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos), o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o periodo de 16 de junho à 15 de julho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de junho de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret.Administr.